



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2017/522384.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº **23/2014/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo promover o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº **23/2014/SESPA**, visando a implantação e funcionamento do serviço de cirurgias cardíacas (1ª etapa), necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº **23/2014/SESPA**, atendendo a solicitação contida no Processo **2017/522384.**, a partir do mês de fevereiro de 2018, pelo período de 04 (quatro) meses (fevereiro, março, abril e maio de 2018).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 798.948,64** (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro reais), sendo acrescido mensalmente o valor de **R\$ 199.737,16** (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a partir do mês de **fevereiro de 2018**, que correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **1030214276705**, no Elemento de Despesa: **335043**, Fonte de Recurso: **0149006885 – emenda 71150011/2017**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Total:	R\$ 798.948,64
- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 199.737,16

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 798.948,64** (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro reais), onerarão a Dotação Orçamentária: **1030214276705**, no Elemento de Despesa: **335043**, Fonte de Recurso: **0149006885 – emenda 71150011/2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2018.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


Danilo Oliveira da Si.
Diretor de Operações
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) 
Nome: _____

2) 
Nome: _____











GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RG:

RG:

pm
3
9
JURÍDICO
PRO SAÚDE
ABASH